



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício n. 63/2023/SGM-P

Brasília, 29 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Encaminha novos autógrafos – PL 1.604/2022

Senhor Ministro,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificada inexatidão material no texto do autógrafo encaminhado em 27.03.2023, por meio do Of. nº 6/2023/PS-GSE, do Projeto de Lei nº 1.604, de 2022, do Senado Federal, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei”.

Encaminho, para fins de substituição, novos autógrafos.

Atenciosamente,

  
ARTHUR LIRA  
Presidente